

DECRETO N. 19.782, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 5.368.453,38.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei nº 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei nº 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.368.453,38 (cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 600.700,00 (seiscentos mil e setecentos reais);

II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2023, no valor de R\$ 1.335.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil reais);

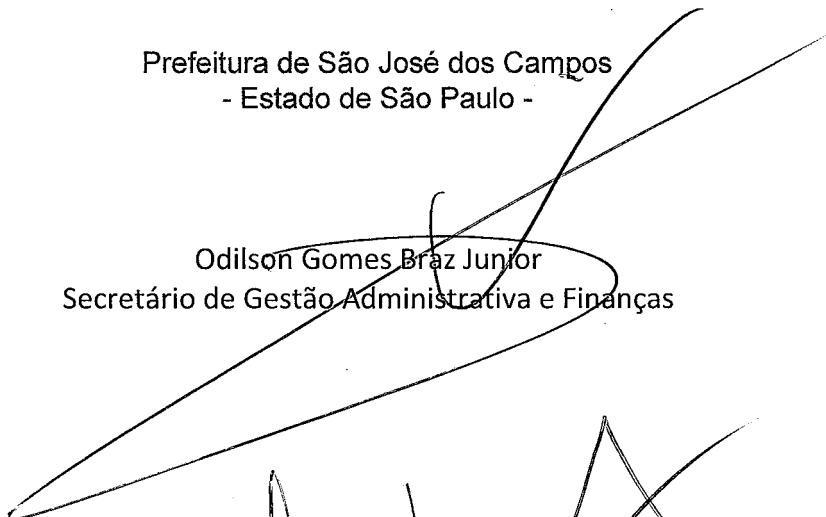
III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.432.753,38 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

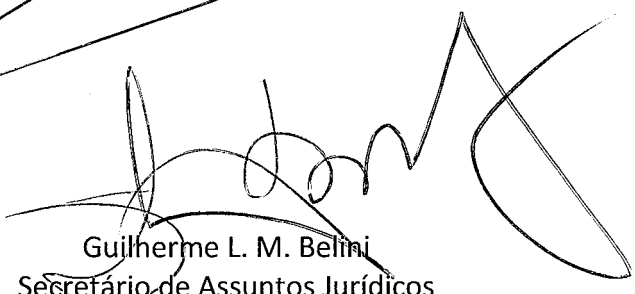
São José dos Campos, 21 de outubro de 2024.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - DECRETO N° 19.782, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

| | | |
|---|---------------------|--|
| Valor Total do Decreto | 5.368.453,38 | |
| A - Fonte | Valor em R\$ | B - Crédito |
| 1. Excesso de Arrecadação | | Suplementação: 45.10.3.3.90.93.27.812.0004.2.029.02.1000223 |
| Excesso de arrecadação rubrica 1285 - Juros Banc. Convênio Secretaria Estadual do Estado de São Paulo | 4.700,00 | 45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.029 - Atividades De Esportes 1000223 - Convênio Estadual - Realização De Projetos Esportivos |
| 2. Excesso de Arrecadação | | Criação e Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.7000000 |
| Excesso de arrecadação - Desvinculação de receitas Municipais | 303.000,00 | 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.028 - Creches Conveniadas 7000000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM |
| 3. Excesso de Arrecadação | | Criação e Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.06.7000000 |
| Excesso de arrecadação - Desvinculação de receitas Municipais | 293.000,00 | 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.028 - Creches Conveniadas 7000000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM |

| | | | |
|--|---|---------------------|---|
| 4. Superávit Financeiro | Superávit Financeiro - C/C 12435-X - BB - FMAS - Emenda Parlamentar Estadual - CRAS | 40.000,00 | Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.92.8010234 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 8010234 - FMAS - Emenda Parlamentar Estadual - CRAS |
| 5. Superávit Financeiro | Superávit Financeiro - Desvinculação de receitas Municipais | 1.295.000,00 | Criação e Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.91.7000000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.028 - Creches Conveniadas 7000000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM |
| 6. Anulação parcial: 30.10.3.3.90.30.18.541.0011.2.052.03.1000050 | 30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.052 - Fundos E Atividades De Preservação E Conservação Ambiental 1000050 - Fundo Municipal De Conservação Ambiental - FUMCAM | 16.500,00 | Criação e Suplementação: 20.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.03.7000000 20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 7000000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM |
| 7. Anulação parcial: 80.10.4.4.90.91.04.122.0001.0.001.01.1100000 | 80 - Encargos Gerais Do Município 4.4.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 1100000 - Geral | 110.000,00 | Suplementação: 20.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.01.1100000 20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral |

| | | | | |
|---|--|---|---|-------------------|
| 8. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.91.04.122.0001.0.001.01.1100000 | 80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 1100000 - Geral | Suplementação: 20.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.01.1100000 | 20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral | 190.000,00 |
| 9. Anulação parcial: 30.10.4.4.90.51.18.541.0011.2.052.03.1000050 | 30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.052 - Fundos E Atividades De Preservação E Conservação Ambiental 1000050 - Fundo Municipal De Conservação Ambiental - FUMCAM | Criação e Suplementação: 20.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.03.70000000 | 20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 7000000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM | 150.000,00 |
| 10. Anulação parcial: 30.10.3.3.90.39.18.541.0011.2.052.03.1000050 | 30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.052 - Fundos E Atividades De Preservação E Conservação Ambiental 1000050 - Fundo Municipal De Conservação Ambiental - FUMCAM | Criação e Suplementação: 20.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.03.70000000 | 20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 7000000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM | 65.680,00 |
| 11. Anulação parcial: 30.10.4.4.90.52.18.541.0011.2.052.03.1000050 | 30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.052 - Fundos E Atividades De Preservação E Conservação Ambiental 1000050 - Fundo Municipal De Conservação Ambiental - FUMCAM | Criação e Suplementação: 20.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.03.70000000 | 20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 7000000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM | 7.500,00 |

| | | | | |
|--|--|--|--|--------------------------|
| <p>12. Anulação parcial: 55.10.4.4.90.52.15.451.0008.2.043.03.1000081</p> | <p>55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 1000081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP</p> | <p>Criação e Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.03.70000000</p> | <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.028 - Creches Conveniadas 7000000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM</p> | <p>207.000,00</p> |
| <p>13. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.30.15.451.0008.2.043.03.1000081</p> | <p>55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 1000081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP</p> | <p>Criação e Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.03.70000000</p> | <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.028 - Creches Conveniadas 7000000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM</p> | <p>193.080,00</p> |
| <p>14. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.39.15.451.0008.2.043.03.1000081</p> | <p>55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 1000081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP</p> | <p>Criação e Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.03.70000000</p> | <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.028 - Creches Conveniadas 7000000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM</p> | <p>486.993,38</p> |
| <p>15. Anulação parcial: 55.10.4.4.90.52.15.451.0008.2.043.03.1000081</p> | <p>55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 1000081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP</p> | <p>Criação e Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.03.70000000</p> | <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.028 - Creches Conveniadas 7000000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM</p> | <p>31.000,00</p> |

| | | | | |
|---|---|---|--|--------------------------|
| <p>16. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.365.0003.2.054.01.2130000</p> | <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 2130000 - Educação Infantil - Pré-Escola</p> | <p>Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000</p> | <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 2200000 - Ensino Fundamental</p> | <p>440.000,00</p> |
| <p>17. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.365.0003.2.054.01.2120000</p> | <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 2120000 - Educação Infantil - Creche</p> | <p>Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.365.0003.2.054.01.2130000</p> | <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 2130000 - Educação Infantil - Pré-Escola</p> | <p>570.000,00</p> |
| <p>18. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.361.0003.2.013.01.2200000</p> | <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental</p> | <p>Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.2200000</p> | <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental</p> | <p>760.000,00</p> |
| <p>19. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.367.0003.2.017.01.2400000</p> | <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 2400000 - Educação Especial - Convênios/Entidades/Fundos</p> | <p>Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000</p> | <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 2200000 - Ensino Fundamental</p> | <p>87.000,00</p> |

| | |
|---|---|
| <p>20. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.361.0003.2.012.01.2200000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 2200000 - Ensino Fundamental</p> | <p>Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 2200000 - Ensino Fundamental</p> |
| <p>21. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.031.01.5100000</p> <p>50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral</p> | <p>Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.002.01.5100000</p> <p>50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 5100000 - Assistência Social - Geral</p> |
| <p>22. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.39.15.451.0008.2.043.03.1000081</p> <p>55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 1000081 - Fundo De Iluminação Pública - Fundip</p> | <p>Suplementação: 55.10.4.4.90.51.15.451.0008.2.043.03.1000081</p> <p>55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 1000081 - Fundo De Iluminação Pública - Fundip</p> |